

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

### **EDITAL Nº 024/2022–PPGE**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE**

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando o Edital 10/2022 Capes - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) de 16/02/2022.

#### **TORNA PÚBLICO:**

1º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, com o objetivo de definir e classificar os alunos regularmente matriculados no PPGE (Doutorado), para usufruir da bolsa de Doutorado Sanduíche para o ano letivo de 2022, informa:

**- O Calendário do processo de inscrição e seleção é o seguinte:**

- a) Da inscrição dos candidatos: 22 e 23 de março. Entrega dos documentos **SOMENTE PELO E-MAIL** [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), indicando como assunto da mensagem “Inscrição Bolsa PDSE 2022”.
- b) Do resultado da homologação dos inscritos: 24 de março de 2022.
- c) Do prazo para protocolo de recurso da não homologação da inscrição: até às 08h do dia 25 de março de 2022.
- d) Da publicação do Edital do Resultado: 28 de março de 2022.
- e) Do prazo para recurso do Resultado: até as 08h do dia 29 de março de 2022.
- f) Da publicação do Resultado Final: até as 17 horas do dia 29 de março de 2022.



Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

2º Documentos a serem apresentados:

- Arquivo PDF do *Currículo Lattes* (completo), devidamente atualizado e **com todos os comprovantes passíveis de pontuação** dos últimos 5 (cinco) anos (formulário Anexo único). O arquivo deve ser feito de acordo com a ordem indicada no Anexo único.

Obs. O envio da documentação para concorrer às bolsas deverá ser feito **exclusivamente no e-mail** [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até às 23h59 do dia 23 de março de 2022.

3º A análise e classificação dos candidatos terá como base a documentação enviada no e-mail no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

4º De acordo com o edital 10/2022 CAPES, a duração da bolsa é de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

5º Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no Edital 10/2022 Capes, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES.



Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida do Edital 10/2022-Capes, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES.

IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

6º O resultado final do processo de seleção de bolsa sanduíche será obtido considerando-se o currículo *Lattes* e os documentos apresentados (conforme item 2º deste Edital) e a pontuação estipulada no formulário de inscrição (Anexo único).

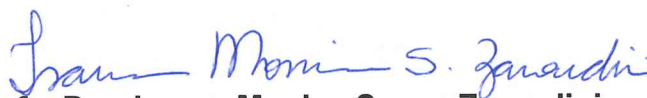
7º Todos os candidatos inscritos para o processo de seleção serão classificados, entretanto, a concessão da bolsa sanduíche será para o candidato que obter a maior pontuação.

8º O resultado da classificação será publicado por meio de Edital pela Comissão de Bolsas.

9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

10º Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3220-7263

Cascavel, 21 de março de 2022.



**Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 2770/2021-GRE  
e Presidente da Comissão de Bolsas

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

**ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 024/2022- PPGE**

**FORMULÁRIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO 2022**

**Dados do(a) Candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nível Doutorado Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

**(Espaço reservado à Comissão de Bolsas):**

**- Indicadores de produção científica (últimos 5 anos):**

Itens a serem pontuados:

1. Participante programa de iniciação científica e/ou extensão: 5 pontos por ano ( )
2. Participante em Projeto do PIBID: 5 pontos por ano ( )
3. Integrante de grupos de pesquisa para cada ano de participação: 2 pontos ( )
4. Especialização em Educação (concluída): 10 pontos cada ( )
5. Monitoria de disciplina: 2 pontos por ano ( )
6. Colaborador em organização de eventos: 1 ponto por evento ( )
7. Monitor de evento: 0,25 por evento ( )
8. Livro Integral: 10 pontos cada ( )
9. Capítulo de livro: 5 pontos cada ( ) máximo 20 pontos
10. Artigo publicado em revista científica indexada no Qualis/CAPES (disponível em:  
[https://www5.unioeste.br/portalanioeste/arq/files/PPGE/qualis\\_2017-2018.pdf](https://www5.unioeste.br/portalanioeste/arq/files/PPGE/qualis_2017-2018.pdf))  
A1 -100 pontos ( ), A2 – 85 pontos ( ), A3 – 75 pontos ( ), A4 – 65 pontos ( ),  
B1 – 55 pontos ( ), B2 – 40 pontos ( ), B3 – 25 pontos ( ), B4 – 10 pontos ( ) e  
C - 4 pontos ( )
11. Artigo publicado em revista não indexada: 2 pontos ( )



Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

12. Texto completo em anais de evento internacional: 4 pontos cada ( )
13. Texto completo em anais de evento nacional: 3 pontos cada ( )
14. Texto completo em anais de evento regional ou local: 2 pontos cada ( )
15. Resumo em anais de evento internacional: 0,8 ponto cada ( )
16. Resumo em anais de evento nacional: 0,6 ponto ( )
17. Resumo em anais de evento regional ou local: 0,4 ponto cada ( )
18. Resumo expandido em evento internacional: 2 pontos cada ( )
19. Resumo expandido em evento nacional: 1,5 pontos cada ( )
20. Resumo expandido em evento regional ou local: 1 ponto cada ( )
21. Comunicação ou pôster em evento internacional: 1 ponto cada ( )
22. Comunicação ou pôster em evento nacional: 0,8 ponto cada ( )
23. Comunicação ou pôster em evento regional ou local: 0,6 ponto cada ( )
24. Participação em evento científico internacional: 0,7 ponto cada ( ) no máximo 1,5
25. Participação em evento científico nacional: 0,4 ponto cada ( ) no máximo 1,5
26. Participação em evento científico regional ou local: 0,4 ponto cada ( ) no máximo 1,5
27. Participação em olimpíadas ou concursos científicos: 0,5 ponto cada
28. Experiência profissional na educação básica e/ou ensino superior: 2 pontos ano ( ) no máximo 10 pontos
29. Participação como ouvinte em cursos, oficinas, palestras ou similares na área de educação: 0,1 ponto para cada 10h integralizadas ( ) no máximo 2 pontos
30. Ministrante de oficinas, cursos e palestras: 2 pontos cada ( )
31. Artigos/Entrevistas em Jornais com temas relacionados à Educação: 1 ponto cada ( )
32. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão: 3 pontos cada ( )
33. Colaboração em projetos de pesquisa, ensino ou extensão: 1 ponto cada ( )



Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

## RESULTADO FINAL

(somatória de pontos da produção científica)

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

### **Membros da Comissão de Bolsas:**

Isaura Monica Souza Zanardini - Presidente da Comissão e Coordenadora do PPGE;  
Roberto Antônio Deitos - Membro da Comissão de Bolsas e Docente do PPGE;  
Lucia Terezinha Zanato Tureck - Membro da Comissão de Bolsas e Docente do PPGE;  
Simone Sandri - Membro da Comissão de Bolsas e Docente do PPGE;  
José Luis Derisso – Membro da Comissão de Bolsas e Docente do PPGE;  
Elisabeth Rosseto – Membro da Comissão de Bolsas e Docente do PPGE;  
João Carlos da Silva – Membro da Comissão de Bolsas e Docente do PPGE;  
Rachel Galeno de Souza Oliveira Salton Pietroni - Membro da Comissão de Bolsas e Representante Discente.

